CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 009/08

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor DALVECIR APARECIDO BONORA, Assistente Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente, para ocupar o Cargo de Chefe da Divisão de Arquivo e Anais do Departamento Legislativo da Câmara Municipal de conformidade com o Artigo 18 e Parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 29 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Pelo cargo de Chefe de Divisão, o Senhor DALVECIR APARECIDO BONORA, passa a perceber sobre seus vencimentos básicos 50% (Cinqüenta por Cento), como Função Gratificada FG-1, Anexo V, da aludida Resolução.

Art.3º - Revogadas as Disposições em contrário, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2008.

Rafael Pszybiski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 009/2008 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Nomeia o Senhor Dalvecir Aparecido Bonora, como Chefe da Divisão de Arquivo e Anais e concede 50% de gratificação como função Gratificada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 009/08

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor DALVECIR APARECIDO BONORA, Assistente Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente, para ocupar o Cargo de Chefe da Divisão de Arquivo e Anais do Departamento Legislativo da Câmara Municipal de conformidade com o Artigo 18 e Parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 29 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Pelo cargo de Chefe de Divisão, o Senhor DALVECIR APARECIDO BONORA, passa a perceber sobre seus vencimentos básicos 50% (Cinqüenta por Cento), como Função Gratificada FG-1, Anexo V, da aludida Resolução.

Art.3º - Revogadas as Disposições em contrário, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2008.

Rafael [illegible]
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 28 de fevereiro de 2007. Edição nº 5.275 – QUINTA-FEIRA.